



## LEI Nº 1.645/2024

### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### L E I:

**Art. 1º** – Denomina-se “**ROTATÓRIA JOSÉ ANDREÃO**” a rotatória localizada no entroncamento da Rua Luiz Andreão com a Rodovia Giovanni Andreon na Comunidade de Vargem Grande, localizada no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de abril de 2024.



**JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI**  
Prefeito Municipal

